

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Ausência justificada do vereador **EMÍDIO BARBOSA DA SILVA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024 que após lida foi aprovada por todos. O Sr. Presidente falou aos vereadores que nesta sessão será votado o Parecer do TCM que aprovou as contas da Prefeitura de Canápolis do ano de 2021, uma vez que a Comissão de Finanças e Orçamento não apresentou parecer e pediu a Secretária para fazer a leitura do Parecer Prévio do TCM. Seguindo passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvino**, cumprimentou a todos, citou que hoje os vereadores estão reunidos exclusivamente para discutir o Parecer Prévio do TCM das contas de 2021 do gestor Reginaldo, disse que vai dar o voto como político, estamos diante de um parecer técnico que buscou informações aos órgãos competentes e nós vereadores vamos estar avaliando e dando o voto a favor ou contra. Seguindo disse que em resposta ao primeiro ano de mandato do Prefeito atual, vendo as normas relativas à pandemia, algumas leis ampararam os gestores que estavam com problemas de índices de pessoal, sendo que a maior parte desses funcionários trabalharam de forma vulnerável e essas leis davam aos gestores flexibilização com relação a esses índices. Citou que o nosso município possui dívidas altas quando se trata de INSS, Precatórios, Embasa e Coelba vem aumentando a cada ano. Os técnicos do TCM chamou atenção do gestor para reduzir essas dívidas. Continuando esclareceu que o Prefeito cumpriu as exigências contida na Constituição Federal no que diz respeito a educação, investindo 25,43%, na questão de pessoal aplicou 83,30% quando o mínimo é 70%. Na saúde requer que seja investido no mínimo 15%, em 2021 o município investiu 20,09% isso devido a pandemia. No parecer foi mencionado a não execução de dívida de ex-gestores e constituintes, o próprio TCM pede mais agilidade na cobrança dessas dívidas ativas. Fez a leitura do dispositivo final do relator do TCM, que entre alguns questionamentos citou nos relatórios dos pareceres dos Conselhos Municipais faltaram assinaturas de alguns membros,

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

sabemos que existe uma dificuldade que o município tem quando se trata de reunir com esses conselheiros. Mesmo diante de algumas irregularidades cometidas pelo Gestor, o Tribunal votou no sentido da aprovação com ressalvas. Portanto, vai dar seu voto seguindo o parecer do Tribunal. Finalizou agradecendo a oportunidade. O **Presidente Albérico** falou que não havendo mais nenhum vereador a se pronunciar, colocou em votação do Parecer Prévio do TCM nº **11898e22**, relativo as contas do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do gestor Reginaldo de Souza Pereira, Prefeito Municipal de Canápolis, sendo aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos pediu a Secretária para fazer a leitura do Decreto Legislativo nº 029, de 30 de abril de 2024, da Mesa Diretora da Câmara que será publicado e enviado junto com a ata ao Tribunal. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 30 de abril de 2024.

ATOS OFICIAIS
